



O que é o Serviço de Psicologia e Orientação?

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é uma unidade de apoio educativo que atua em estreita articulação com os outros serviços, designadamente os de apoio a alunos com necessidades educativas especiais, os de ação social e os de saúde escolar.

O SPO é da responsabilidade de técnicos especializados com formação superior em Psicologia Escolar e da Educação. Neste ano letivo, o nosso Agrupamento de Escolas conta duas psicólogas, a Dra. Ana Helena Costa, que está com horário completo (35 horas) e a Dra. Sara Nogueira, a meio tempo (18 horas).

HORÁRIO:

Ana Helena Costa (helenacosta@aemoure.edu.pt)

Manhã: 9h30 – 13h50

Tarde: 14h15 – 17h30

EB de Moure e Ribeira do Neiva - segunda, quarta e quinta

EB de Ribeira do Neiva - terça e sexta

Sara Nogueira (saranogueira@aemoure.edu.pt)

segunda e sexta: 9h00 – 13h00

14h00 – 17h00

quarta: manhã 9h00 – 13h00

ATRIBUIÇÕES

O Serviço de Psicologia assegura o acompanhamento de alunos, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade.

São atribuições dos serviços:

→ Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;



- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- Assegurar, em colaboração com outros serviços competentes, designadamente os de educação especial, a deteção de alunos com necessidades especiais, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas;
- Promover atividades no âmbito da orientação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
- Especialmente no 3º ciclo e ensino secundário, desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;
- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação a docentes, encarregados de educação e restante comunidade educativa.

COMO RECORRER A ESTE SERVIÇO

A iniciativa de recurso a estes serviços é da responsabilidade:

- a)** Dos próprios alunos;
- b)** Dos Pais e Encarregados de Educação;
- c)** Do Diretor de Turma, face à análise do processo individual do aluno, da sua vida escolar ou de solicitações efetuadas por professores da turma.
- d)** Do Conselho de Turma, nas situações previstas na legislação sobre avaliação escolar.
- e)** Da Direção do Agrupamento, face à verificação de situações que o justifiquem.

Os pais e encarregados de educação podem, sempre que necessitarem e desejarem, recorrer ao Serviço de Psicologia para abordar assuntos relativos aos seus educandos, independentemente de estes frequentarem ou não estes serviços. A marcação dos atendimentos deve ser feita previamente através do telefone do Agrupamento ou do diretor de turma do aluno.



Mais recentemente, em 2016, surgiu o *Referencial técnico para os psicólogos escolares*, documento redigido pela Direção Geral de Educação mas ainda em consulta pública que se assume como o documento de enquadramento técnico normativo dos psicólogos em contexto escolar. Tem como objetivo contribuir para a consolidação da prática dos psicólogos escolares, definindo de forma mais clara os perfis profissionais, os procedimentos e os instrumentos a privilegiar, focando a intervenção destes técnicos nos domínios que melhor respondem às necessidades atuais do sistema educativo, com base em modelos de intervenção testados e validados cientificamente.

Este documento baseia-se num modelo de atuação e intervenção multinível e, de acordo com esta abordagem:

- Nível I as intervenções têm como objetivo promover o bem-estar e sucesso escolar de todos os alunos.

- Nível II inclui serviços dirigidos a alunos identificados como estando em situação de risco ou que evidenciam necessidades de suporte adicionais por não responderem às intervenções de nível I. Neste nível, as intervenções são de curta duração, implementadas na modalidade de grupo, criados a partir da identificação de um denominador comum, e visam colmatar necessidades específicas dos alunos. O

- Nível III refere-se a intervenções intensivas, implementadas individualmente ou em grupos muito pequenos. Geralmente requerem uma intervenção especializada e dirigem-se a alunos que não respondem positivamente às intervenções de nível I e II.

Apresenta-se, de seguida, um quadro esquemático, presente no Referencial, com uma síntese dos aspetos fundamentais/tipo de atividades a dinamizar e a ter em consideração em cada um dos níveis para que seja mais fácil a compreensão do que deve ser atuação do psicólogo em contexto escolar.

NÍVEL	ATIVIDADES
I	<ul style="list-style-type: none">- Rastreios periódicos e indicadores da escola;- Identificação de áreas fortes e de necessidades ao nível da escola e dos grupos-turma e intervenções universais e proativas;- Promoção do processo de ensino-aprendizagem, da aprendizagem socioemocional e de comportamentos prossociais;- Consultoria a docentes e monitorização do processo;



	<ul style="list-style-type: none">- Apoio na definição e avaliação do Projeto Educativo e de Planos Anuais de Atividades;- Apoio ao Conselho Pedagógico;- Promoção de ações de sensibilização e de formação de docentes, auxiliares, pais e encarregados de educação;- Apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa.
II	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação adicional;- Identificação de necessidades adicionais e de grupos alvo/de risco (comparação à média do(s) grupo(s)/turma), intervenções em grupo e de resposta rápida;- Desenvolvimento de competências e resolução de problemas de ensino-aprendizagem, socioemocionais e comportamentais;- Consultoria a docentes e monitorização;- Apoio psicopedagógico com grupos de alunos.
III	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação e identificação de necessidades específicas;- Instrução e intervenções intensivas e individualizadas (ou em grupos muito reduzidos);- Resolução de problemas e desenvolvimento de competências específicas, de ensino-aprendizagem, socioemocionais e comportamentais;- Elegibilidade para a educação especial e/ou outros serviços;- Parcerias escola-comunidade e monitorização sistemática dos progressos;- Apoio psicopedagógico individual.

De acordo com este modelo, a intervenção do SPO deve ser maioritariamente caracterizada por intervenções de nível I, ou seja, numa aposta em atividades de prevenção, intervindo na lógica do desenvolvimento de competências em alunos, professores e encarregados de educação.